

| | | |
|--|---------------|---|
| 1461.23693040-4.632-0001-4490-1-25.1 | 109.000,00 | *DECRETO NE Nº 396, DE 9 DE JULHO DE 2013 |
| CIDADE ADMINISTRATIVA | | |
| 1561.04122006-1.106-0001-4490-1-10.1 | 194.769,19 | |
| 1561.04122006-1.266-0001-3390-1-10.1 | 28.959,08 | |
| ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS | | |
| 1601.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1 | 126.312,39 | |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| 2271.10302002-4.006-0001-3390-1-70.1 | 600.000,00 | |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS | | |
| 2281.12363143-4.254-0001-3390-0-60.1 | 362.000,00 | |
| EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS | | |
| 3051.20571210-4.021-0001-3390-0-24.1 | 428.226,00 | |
| 3051.20571210-4.021-0001-3390-0-60.3 | 107.080,00 | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 19.196.919,94 | |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

| | | |
|--|---------------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | RS | |
| 1221.19571108-1.391-0001-3390-0-10.1 | 500.000,00 | |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| 1251.10302172-2.060-0001-3390-0-10.1 | 4.043.377,60 | |
| 1251.10302172-2.061-0001-3390-0-10.1 | 573.290,97 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | | |
| 1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1 | 358.000,00 | |
| 1411.23695114-4.363-0001-3390-0-10.1 | 57.000,00 | |
| 1411.23695114-4.369-0001-3390-0-10.1 | 18.000,00 | |
| 1411.23695114-4.381-0001-3390-0-10.1 | 70.000,00 | |
| 1411.23695114-4.441-0001-3390-0-10.1 | 50.000,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA | | |
| 1471.15122701-2.002-0001-3390-0-10.1 | 7.541,00 | |
| 1471.15452277-4.506-0001-3390-0-10.1 | 3.250,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 1481.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1 | 1.560.000,00 | |
| 1481.08122701-2.992-0001-3390-0-10.1 | 700.000,00 | |
| 1481.08244298-4.702-0001-3350-0-10.1 | 300.000,00 | |
| CIDADE ADMINISTRATIVA | | |
| 1561.04122006-1.106-0001-3390-1-10.1 | 223.728,27 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | |
| 1571.04122730-4.452-0001-3390-0-10.1 | 878,00 | |
| ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS | | |
| 1601.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1 | 126.312,39 | |
| FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO | | |
| 2181.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1 | 209.714,35 | |
| INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS | | |
| 2201.13122701-2.001-0001-3390-0-10.1 | 20.700,00 | |
| 2201.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1 | 956.682,00 | |
| 2201.13128701-2.018-0001-3390-0-10.1 | 35.000,00 | |
| 2201.13391121-4.221-0001-3390-0-10.1 | 5.000,00 | |
| 2201.13391131-1.114-0001-4490-0-10.1 | 90.000,00 | |
| 2201.13391131-4.212-0001-3390-0-10.1 | 50.000,00 | |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS | | |
| 2281.11122701-2.002-0001-3390-0-60.1 | 362.000,00 | |
| FUNDO DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| 4481.04130264-4.604-0001-3360-0-32.1 | 1.418.604,00 | |
| FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| 4501.22661040-1.345-0001-4590-1-32.1 | 1.004.000,00 | |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 12.743.078,58 | |

*DECRETO Nº 46.271, DE 5 DE JULHO DE 2013.

Altera o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.
(MG 6/7/2013)

RETIFICAÇÃO:

No art. 3º, relativamente à alínea “a” do inciso IV do art. 46 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, onde se lê:

“Art. 3º
Art. 46.
IV –
a) ao da entrada da mercadoria no estabelecimento, nas hipóteses do art. 16, III, do art. 19, § 2º, III, do art. 58, § 2º, III, do art. 67, do art. 68 e do art. 70, desta Parte;
.....”

Leia-se:
“Art. 3º
Art. 46.
IV –
a) ao da entrada da mercadoria no estabelecimento, nas hipóteses:
1. do art. 16, III, do art. 19, § 2º, III, do art. 58, § 2º, III, do art. 67, do art. 68 e do art. 70, desta

Parte;
2. do art. 118 desta Parte, quando o estabelecimento destinatário for industrial.
.....”

No art. 5º, relativamente ao subitem 18.2.5 da Parte 2 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, onde se lê:

| | | | |
|------------|------------|---|-------|
| “5º | | | |
| 18.2 (...) | | | |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| 18.2.5 | 3925.90.00 | Outros artefatos para apetrechamento de construções, de plástico, exceto as mercadorias constantes dos subitens 18.1.11, 18.2.3, 18.2.4 e 18.2.27 | (...) |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

”
Leia-se:
“5º

| | | | |
|------------|------------|---|-------|
| 18.2 (...) | | | |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| 18.2.5 | 3925.90.00 | Outros artefatos para apetrechamento de construções, de plástico, exceto as mercadorias constantes dos subitens 18.1.11, 18.2.3, 18.2.4 e 18.2.27 | (...) |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

”

*Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à SECCRI/ATL.

RETIFICAÇÃO:

Na ementa, onde se lê:
“Reconhece o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental...”

Leia-se:
“Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental...”

No art. 1º, onde se lê:
“Fica reconhecido o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental...”

Leia-se:
“Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental...”

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à SECCRI/ATL.

18 444610 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito no ato coletivo publicado no MG de 29/06/13, pág.3, col. 2, a parte referente a ROMULO VIEIRA DE ALMEIDA GOMES, mantida a nomeação nos termos do ato publicado no MG de 02/03/13, pag.3, col.1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E DO NORTE DE MINAS

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRENO LONGOBUCCO**, MASP 752428-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DV1100105 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, a contar de 18/7/2013.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA TEREZA RIBEIRO FERNANDES**, MASP 752273-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DV1100100 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO LONGOBUCCO**, MASP 752428-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 DV1100047 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, a contar de 18/7/2013.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA TEREZA RIBEIRO FERNANDES**, MASP 752.273-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 DV1100047, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IGOR DE SOUZA SOARES**, MASP 752.770-8, para a função gratificada FGD-7 DV1100036 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/7/2013, **atribui** a **IGOR COURA DE MENDONÇA**, MASP 669762-7, Assessor da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DV1100100 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas.

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/7/2013, **atribui** a **GABRIEL FERREIRA MENEZES GUIMARÃES**, MASP 1127901-5, Chefe do Gabinete do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ID1100008, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VANESSA SANTOS BESSA**, MASP 1306397-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 VH1100175, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 8/5/2013, pelo qual **LUCIANA RAPHAEL DE CASTRO** foi nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100483 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MILENA MIANO FERNANDES**, MASP 1300944-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100292 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA TATIANE QUEIROZ ANTUNES**, MASP 1337783-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100268 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA TATIANE QUEIROZ ANTUNES**, MASP 1337783-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100483, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/7/2013, **atribui** a **PEDRO HENRIQUE MARQUES BRAGA SILVA**, assessor da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100292 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Reconhece o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no Município de João Monlevade.
(MG 10/7/2013)

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11-07-2013, a prorrogação da disposição de **ALBERTO BICALHO**, MASP 372958-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rio Casca/ Centro de Saúde Rio Casca, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11-07-2013, a prorrogação da disposição de **ARLITA FERREIRA DE SOUZA**, MASP 919260-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rubelita/ Centro de Saúde Rubelita, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11-07-2013, a prorrogação da disposição de **ELIANA DE LOURDES SILVA**, MASP 382726-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/ PAM Marechal Deodoro, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11-07-2013, a prorrogação da disposição de **RIDALVA DA SILVA NEVES**, MASP 384449-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/ Centro de Saúde Divisa Alegre, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **dispensa ALICE GUELBER MELO LOPES**, MASP 669360-0, da função gratificada FGD-7 SA1100181 da Secretaria de Estado de Saúde.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALICE GUELBER MELO LOPES**, MASP 669360-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100622, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL
HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
3237-3403

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478

Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br